



N.º: Gp0590 - XI
Proc.º: 39.01.01.41
Data: 09.05.2018

Exma. Senhora,
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Para quando a iluminação do troço Estrada Regional 1 – 2.ª à entrada da Vila das Velas

Considerando que a iluminação nos espaços públicos, nomeadamente nas vias, contribui para uma melhor e mais segura circulação nesses espaços, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público e em melhores condições de segurança no período noturno;

Considerando que a iluminação pública das vias para além de estar diretamente ligada à segurança de quem circula, em veículos ou a pé, também orienta os percursos melhorando a sua visibilidade;

Considerando que o compromisso de proceder à iluminação do acesso à Vila das Velas, Estrada Regional 1-2ª, já foi assumido em diversos Comunicados do Conselho do Governo, nomeadamente, aquando das visitas estatutárias à Ilha de São Jorge, mas que até agora nunca se concretizou;

Considerando que a iluminação do local em apreço melhorará as condições de mobilidade e segurança de quem circula naquela via de acesso;

Considerando que no Comunicado do Conselho do Governo, de 11 de outubro de 2017, foi tornado público a intenção do Governo de lançar o procedimento de contratação da empreitada de fornecimento de iluminação pública no troço Estrada Regional nº 1-2ª, à entrada da Vila das Velas, com um valor base de 75 mil euros;

Considerando que segundo esse mesmo comunicado esse investimento permitiria a execução de uma infraestrutura de iluminação com tecnologia LED, contribuindo para melhorar as condições luminotécnicas na entrada da Vila das Velas e garantir, desta forma, maior segurança na circulação rodoviária e pedonal.



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional dos Açores nos disponibilize as seguintes informações:

- 1- Já foi lançado o procedimento de contratação da empreitada de fornecimento de iluminação pública no troço Estrada Regional nº 1-2ª, à entrada da Vila das Velas?
- 2- Em caso afirmativo, para quando se prevê o início da empreitada e qual o valor base da mesma?
- 3- Em caso negativo, porquê ainda não foi efetuado o lançamento do procedimento de contratação da referida empreitada e para quando está previsto realizar-se?
- 4- Para quando prevê o Governo Regional a concretização desse compromisso assumido com os Jorgenses?

Os Deputados,

Catarina Cabeceiras

Artur Lima

Graça Silveira

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1605</u>	Proc. n.º <u>54.9105</u>
Data: <u>01/8/05</u>	N.º <u>44/1 XI</u>